DECRETO N.º 4.889 DE 19 DE MAIO DE 2017.

Altera a constituição da Comissão de Avaliação de Desempeno Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO a alteração da Organização Básica da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, bem como a necessidade de alterar a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, constante do artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 1.157, de 12 de novembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 8º do Decreto Municipal n.º 1.157, de 12 de novembro de 1993 passa a vigora com a seguinte redação:

*"**Art. 8º** - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional é constituída de 04 (quatro) membros, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e integrada por um membro da Procuradoria do Município, pela Chefia da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos e pela Chefia da Divisão de Suporte Administrativo."*

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4.696, de 17 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 22/05/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07 Bim nº 420.
Rúbrica
Mat. 01/2450